

DECRETO Nº. 802, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA NOME PARA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA ESCOLA MUNICIPAL ELZA MENDES LUCAS.

A Prefeita Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, Mônica Cristine Mendes de Sousa, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art. 91 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a importância da quadra poliesportiva da Escola Municipal Elza Mendes Lucas, localizada na Rua Salinas, nº 340, Bairro Tabuleiro Alto, nesta cidade, essencial à saúde e ao desenvolvimento físico e social dos alunos daquela escola;

Considerando a inauguração da referida quadra poliesportiva, cuja construção iniciou em 2015 vindo a ser concluída em julho de 2019;

Considerando que a Professora Creuza Mendes Ferraz, *in memoriam*, prestou, com excelência, relevantes trabalhos perante o Município, principalmente nas escolas municipais e estaduais da cidade, tendo atuado na Escola Municipal Pré-escolar Bem-Me-Quer, na Escola Municipal Pré-escolar Pingo de Gente, no Centro Municipal de Educação Infantil Semente do Saber, no Centro Municipal de Educação Infantil Casinha Feliz, na Escola Municipal Elza Mendes Lucas, na Escola Estadual Mendes de Oliveira, na Escola Estadual Professora Dora Barbosa, na Escola Estadual Santo Antônio, além de ter atuado como Secretária de Gabinete na Gestão do Ex-Prefeito Adelino Mendes das Luz;

DECRETA

Art. 1º - Fica designada como **Quadra Poliesportiva Professora Creuza Mendes Ferraz** aquela localizada na Escola Municipal Elza Mendes Lucas, Rua Salinas, nº 340, Bairro Tabuleiro Alto, cidade de São João do Paraíso MG.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de São João do Paraíso MG, 21 de agosto de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO/MG
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal

Mônica Cristine Mendes de Sousa
Prefeita Municipal